



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 20/2016-CONSUNI/UFAL, de 02 de maio de 2016.

**APROVA OS PROGRAMAS DE
DOUTORADO EM SERVIÇO
SOCIAL, ENGENHARIA QUÍMICA
E INFORMÁTICA.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que constam dos Processos n.ºs. 010691/2016-76, 010922/2016-41 e 010735/2016-68, de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 02 de maio de 2016;

CONSIDERANDO os posicionamentos favoráveis das respectivas Unidades Acadêmicas envolvidas;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL, bem como a recomendação favorável da Câmara Acadêmica, aprovada por ampla maioria, nas reuniões dos dias 18 e 27 de abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Programas de **DOUTORADO em SERVIÇO SOCIAL, ENGENHARIA QUÍMICA E INFORMÁTICA** a serem oferecidos, respectivamente, pelas Unidades Acadêmicas Faculdade de Serviço Social (FSSO), Centro de Tecnologia (CTEC) e Instituto de Computação (IC) da Universidade Federal de Alagoas (IC/UFAL).

Art. 2º - O início das atividades dos referidos cursos fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela CAPES/MEC.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 02 de maio de 2016.

Profª. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL